

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR:	
FAMEV32707	Produção de Ruminantes a Pasto	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:		SIGLA:
Faculdade de Medicina Veterinária		FAMEV
CH TOTAL TEÓRICA:	CH TOTAL PRÁTICA:	CH TOTAL:
0 horas	60 horas	60 horas

1. **OBJETIVOS**

Oportunizar ao graduando do curso de Zootecnia a vivência em atividades de extensão, diretamente na comunidade, através da divulgação, diálogo e interação com a sociedade sobre temas do agronegócio (principalmente voltados à produção de ruminantes em pastagem), conectando o consumidor com o produtor rural e desmistificando algumas informações em torno do agronegócio. Promover a formação acadêmica, pessoal e profissional do aluno;

Capacitar o discente no desenvolvimento e implementação de atividades extensionistas;

Efetivar a missão de ação integral da Universidade: ensino, pesquisa e extensão.

EMENTA

Desenvolvimento de um processo educativo, cultural e científico que permite a articulação do Ensino, da Pesquisa e da Extensão de forma indissociável e que, acima de tudo, possa viabilizar a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade, com ênfase na produção de ruminantes a pasto.

3. PROGRAMA

Ações que poderão ser desenvolvidas dentro deste componente curricular serão sobre a produção de ruminantes em pastagens, tais como:

Desmitificando temas do Agronegócio: os docentes responsáveis pela disciplina entrarão em contato com escolas de ensino fundamental ou médio, públicas ou privadas, para implementar ações de conscientização sobre a importância do campo para a cidade e os desafios na produção de alimentos, água e preservação ambiental para as futuras gerações. Os alunos do curso de Zootecnia, sob a supervisão dos docentes, vão elaborar material para demonstrar tais temas nas escolas. Essas atividades também poderão ser elaboradas para eventos da própria UFU.

As formas de atividades de extensão incluem: Programas; Projetos; Cursos e Oficinas; Eventos e Prestação de Serviços. Todas as atividades de extensão serão ser registradas no SIEX e acompanhadas pela Coordenação da Extensão da FAMEV pela

Coordenação do Curso de Zootecnia.

As diferentes formas de atividades de extensão ocorrerão em forma de rodízio entre as diferentes áreas temáticas da ACE em questão e serão ajustadas conforme a necessidade. Sendo assim, haverá uma programação no início de cada semestre, podendo ser incluídas e/ou adaptadas ações, dentro da área temática da ACE, se necessário.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DUTRA, D. P, MELLO, H. R. **Educação continuada:** diálogos entre ensino, pesquisa e extensão. Campinas: Pontes, 2013. 297 p.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017. 127 p.

GONÇALVES, N. G.; QUIMELLI, G. A. S. **Princípios da extensão universitária:** contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2016. 110 p.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AGROECOLOGIA: um novo caminho para a extensão rural sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 234 p.

FRANTZ, W.; SILVA, E. W. **As funções sociais da universidade:** o papel da extensão e a questão das comunitárias. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002. 248 p.

MACIEL, A. S. **A universidade e o princípio da indissociabilidade:** entre ensino, pesquisa e extensão: utopia ou realidade? Rio Branco: EDUFAC, 2018. 181 p.

SANTOS, B. S. **A universidade no século XXI:** para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 116 p. numero de chamada 378.4.014.3(81) S237u 3.ed.

SOUSA, A. L. L. **A história da extensão universitária**. 2 ed. São Paulo: Alínea, 2010. 140 p. numero de chamada 378.147.36(81) S725h

6. **APROVAÇÃO**

PROF^a DR^a CAMILA RAINERI Coordenador(a) do Curso de Zootecnia PROF^a DR^a TERESINHA INÊS DE ASSUMPÇÃO Diretora da Faculdade de Medicina Veterinária



Documento assinado eletronicamente por **Camila Raineri**, **Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Teresinha Ines de Assumpção, Diretor(a), em 08/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4896469** e o código CRC **0C754B7F**.

Referência: Processo nº 23117.044552/2023-12 SEI nº 4896469